



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal nº. 318/2020 de 01 de julho de 2020** - Concede licença sem remuneração.
- **Portaria de Pessoal nº 320/2020 de 31 de julho de 2020** - Concede progressão funcional vertical a servidora Ilza Oliveira Santos.
- **Portaria de Pessoal nº 321/2020 de 31 de julho de 2020** - Concede progressão funcional vertical ao servidor Fábio Roberto de Jesus dos Santos.
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 062/2020.** (Maria de Lourdes Meirelles Lisboa de Britto ME).
- **Extrato de Publicação Contratual nº 086/2020.** (Maria de Lourdes Meirelles Lisboa de Britto ME).
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 063/2020.** (Amparo Locação e Serviços de Segurança Eireli).
- **Extrato de Publicação do Contrato nº 085/2020.** (Amparo Locação e Serviços de Segurança Eireli).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 318/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Concede licença sem  
remuneração.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 000123/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença sem remuneração a Servidora Municipal **EDELZUITA DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, totalizando 03 (três) meses de licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de julho de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 320/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Concede progressão funcional  
vertical a servidora **ILZA OLIVEIRA  
SANTOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 416/2019.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **ILZA OLIVEIRA SANTOS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA**, em 31 de Julho de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 321/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Concede progressão funcional  
vertical ao servidor **FÁBIO  
ROBERTO DE JESUS DOS  
SANTOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 428/2019.

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor **FÁBIO ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA**, em 31 de Julho de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 062/2020  
Processo Licitatório Nº 128/2020  
Homologação: 03/08/2020  
Contratado: **MARIA DE LOURDES MEIRELLES LISBOA DE BRITTO ME** -  
CNPJ Nº 18.967.907/0001-90, estabelecida na Rua Péricles Galdino de Oliveira  
nº 55, Bairro dos Índios, Ituberá – Bahia, CEP – 45.435-000.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de  
divulgação de mídia spot, atos e informes das ações de prevenção e combate  
ao novo Coronavírus (COVID 19) no Município de Ituberá, conforme  
orçamentos, para utilização no período de 05 (cinco) meses.  
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 20 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção das Ações da Atenção Básica  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0002 e 0014.  
Valor da despesa: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Fundamento: Leis Federais 8.666/93 e a Lei Municipal 1.540/10, Dec. Federal  
n. 9.412 de 18/06/2018.  
Data: 03/08/2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 086/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020  
PROCESSO Nº 128/2020  
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2020  
CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES MEIRELLES LISBOA DE BRITTO ME** -  
CNPJ Nº 18.967.907/0001-90, estabelecida na Rua Péricles Galdino de Oliveira  
nº 55, Bairro dos Índios, Ituberá – Bahia, CEP – 45.435-000.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de  
divulgação de mídia spot, atos e informes das ações de prevenção e combate ao  
novo Coronavírus (COVID 19) no Município de Ituberá.  
Valor da despesa: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Fundamento: Leis Federais 8.666/93 e a Lei Municipal 1.540/10, Dec. Federal n.  
9.412 de 18/06/2018.  
Vigência: 03 de Agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020  
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2020  
CONTRATADO: AMPARO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ:  
18.577.573/0001-48, estabelecida na Rua General Labatut, nº 152, Centro,  
Valença – Ba, CEP: 45.400-000.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de  
segurança eletrônica, com fornecimento de mão de obra, para servir a  
Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo, Justiça e Cidadania do Município,  
conforme orçamentos.  
Valor da despesa: R\$ 23.289,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e nove  
reais).  
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.  
Data: 03/08/2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TXPU9ZMHPNBK2TWDVHP6PQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 085/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020  
Empresa contratada: **AMPARO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 18.577.573/0001-48, estabelecido no endereço: Rua General Labatut nº 152 - Centro - Valença - BA - CEP: 45.400-000.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de segurança eletrônica, com fornecimento de mão de obra, para servir a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Governo, Justiça e Cidadania.  
Valor Global: R\$ 23.289,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e nove reais).  
Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.  
As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.20	0002 e 0014	2.133	4.4.90.52.00
06.17	0000	2.018	4.4.90.52.00

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 03 de agosto de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 03 de agosto de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal